

DECRETO Nº 194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Nomeia os membros da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 157/2018, resolve e **DECRETA:**

Art. 1.º Ficam nomeados para constituírem a Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelos segmentos que representam, conforme relacionado a seguir:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Cristiane Scheuermann Bonatto

Técnica de Referência: Janice Regina Roos Hachmann

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marli Kreuz Wollmann

Técnica de Referência: Tatiane Regina Medin Follmer

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular: Arlete Mara Gross Schneider

Técnica de Referência: Claudete Lucia Scarvonatto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: John Jeferson Weber Nodari

Técnica de Referência: Cristina Lagemann

Art. 2º O exercício do mandato dos nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO